

GRUPO DE PESQUISAS EM SISTEMAS EMBARCADOS E COMPUTAÇÃO FÍSICA (IFINOS)

CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO PROJETO PIG-INOS REGULAMENTO DO CONCURSO

Capítulo I - Dos objetivos e participantes

Art.1º. Entre as finalidades institucionais do Instituto Federal do Paraná (IFPR) está realizar e estimular a produção cultural. Ciente desse papel, o Grupo de Pesquisas IFINOS do Campus Assis Chateaubriand do IFPR institui o presente concurso.

Art.2º. O concurso tem como objetivo selecionar uma logomarca para ser utilizada nas ações futuras do PIG-INOS, projeto integrante do Grupo de Pesquisas IFINOS.

Art.3º. Poderão participar do concurso todas as pessoas que se interessem pelo tema, tanto componentes da comunidade acadêmica do IFPR, como componentes da sociedade em geral.

Art.4º. Não poderão participar do concurso os professores que estejam diretamente ligadas à organização, julgamento e promoção do evento.

Capítulo II - Das inscrições

Art.5º. Poderão ser inscritas apenas propostas individuais e inéditas produzidas pelos participantes inscritos e que estejam de acordo com a finalidade do Concurso.

§ 1º. A proposta de logomarca deverá conter:

a. O escrito: **PIG-INOS**;

b. Elementos gráficos, estilizados ou não, que identifiquem, façam menção, lembrem ou representem os suínos e/ou o seu processo de criação.

§ 2º. As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre 08:00h de 20 de março até as 24:00h de 30 de abril de 2017, por meio do preenchimento de formulário próprio publicado na página <http://ifinos.olavo.eti.br>.

§ 3º. A descrição das atividades realizadas no projeto PIG-INOS se encontra no formulário de inscrição. Ela é importante para auxiliar na distinção da ideia expressa pela logomarca a ser criada.

§ 4º. A logomarca deverá ser entregue para avaliação através de *upload*, nesse mesmo formulário, de um arquivo da logomarca em formatos JPEG ou PNG. Esse arquivo pode ser oriundo de uma conversão de outros formatos mais adequados para a criação de logomarcas, como formatos vetoriais, ou mesmo oriundo de uma fotografia digital que reproduz um desenho realizado de forma manual pelo autor.

§ 5º. A responsabilidade legal da apresentação de conteúdos que não caracterizam plágio é de responsabilidade do participante inscrito.

§ 6º. A figura com a logomarca não deverá conter nenhuma marcação que identifique o autor. Cada autor deverá inscrever no máximo uma proposta de logomarca.

Capítulo III - Do julgamento das propostas

Art.6º. A Comissão Julgadora do Concurso será composta por 5 docentes participantes do Grupo de Pesquisas em Sistemas Embarcados e Computação Física (IFINOS).



Art.7º. Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos, sendo que cada um corresponderá a 20% da avaliação do trabalho:

- a. Criatividade (inovação conceitual e técnica);
- b. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);
- c. Descrição do Conceito (significado da logomarca);
- d. Possibilidades de Aplicação (em variadas dimensões, sobre diferentes cores de fundos, em preto e branco e em tons de cinza);
- e. Identidade (potencial de contribuição em firmar imagem representativa do projeto PIG-INOS).

Art.8º. Os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento serão automaticamente desconsiderados, não cabendo qualquer recurso do autor.

Capítulo IV – Do resultado final e premiação

Art.9º. O resultado será anunciado no dia 10 de maio de 2017, através de exposição na página institucional do IFPR Campus Assis Chateaubriand e também em edital fixado no quadro de avisos da Seção de Inovação e Empreendedorismo do Campus.

Art.10º. O autor do trabalho classificado como 1º colocado será premiado, com um prêmio simbólico e temático ao concurso e ao projeto PIG-INOS. Tratar-se-á de uma impressão 3D em forma de troféu, impresso com o material PLA transparente translúcido, composto pela logomarca vencedora e com a inscrição "Vencedor do Concurso da Logomarca do Projeto PIG-INOS".

Art.11º. O ganhador do concurso receberá também um certificado de "autor da logomarca do projeto PIG-INOS".

Art.12º. O autor do trabalho classificado como 2º colocado receberá um certificado de "Menção Honrosa no Concurso da Logomarca do projeto PIG-INOS – 2º Lugar".

Art.13º. A entrega dos prêmios será realizada por um representante da comissão julgadora do concurso durante o Festival de Arte e Cultura do IFPR Campus Assis Chateaubriand (FACIF), a ser realizada no dia 24 de maio de 2017 no Campus do IFPR.

Capítulo V - Das disposições finais

Art.14º. A inscrição neste Concurso, por parte do concorrente, implicará na aceitação das normas expressas neste regulamento, firmada pelo preenchimento do formulário de inscrição do concurso.

Art.15º. O trabalho premiado terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito ao Grupo de Pesquisas IFINOS para utilização futura em quaisquer ações oriundas do projeto PIG-INOS.

Art.16º. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes.

Art.17º. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

Assis Chateaubriand, 15 de março de 2017.



Assinatura do Coordenador da Proposta

Prof. Olavo José Luiz Jr.
Instituto Federal do Paraná
SIAPE 1761403
<http://lattes.olavo.eti.br>